



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0902/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 27 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro da Agricultura e Pecuária

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º Andar, Sala 245

CEP: 70.043-900 | Brasília – DF - Brasil.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 599/2023.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023, de autoria do nobre Edil **Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 136724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 543089016
Contrato....: 9912605262 Cod. Adm.: 23121947
Cartão...: 77692640

Movimento...: 29/06/2023 Hora.....: 10:02:57
Caixa.....: 110194836 Matrícula...: 84285079
Lançamento...: 007 Atendimento: 00004
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2496062260

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	10,80+
Valor do Porte(R\$)...	10,80	
Cep Destino:	70043-900 (DF/Brasília)	
Peso real (g).....:	28	
Peso Tarifado.....:	0,028	
OBJETO=====	BN065080918BR	
Destinatário....:	-	
Endereço Remet....:	-	
Não houve opção pelo serviço Mão Própria. O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

CARTA RG B1 CHANC E	1	10,80+
Valor do Porte(R\$)...	10,80	
Cep Destino:	78049-901 (MT/Cuiabá)	
Peso real (g).....:	28	
Peso Tarifado.....:	0,028	
OBJETO=====	BN065080921BR	
Destinatário....:	-	
Endereço Remet....:	-	
Não houve opção pelo serviço Mão Própria. O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 21,60

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento dos objetos poderá ser reali-
zado pelo Portal Correios www.correios.com.br
ou pelo Aplicativo Correios.
Quer economizar tempo na hora de postar e agi-
lizar seu atendimento? Quer acompanhar seus
objetos em tempo real? Baixe agora o APP
Correios!